

PROTOCOLO N.º 10.207.728-8

PARECER CEE/CEB N.º 846/10

APROVADO EM 06/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA SABINO

RUIZ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da

Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação encaminhou, pelo Ofício n.º 799/10 - GS/SEED, de 23 de março de 2010, o pedido da direção da Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Nossa Senhora das Graças, mantida pelo Poder Público Municipal, protocolado no NRE de Maringá em 08 de dezembro de 2009, solicitando renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, a partir do início do ano letivo de 2010, (fls. 162).

A Resolução n.º 2409/07, com base no Parecer n.º 238/07-CEE/PR, autorizou o funcionamento para o Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 04 (quatro) anos, a partir do ano letivo de 2006, (fls.12).

2 - Dados Gerais do Curso

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Fase I.
- Regime de funcionamento: período noturno, podendo atender no período matutino e vespertino.
- Regime de matrícula: concomitante, em todas as áreas do conhecimento.
 - Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
 - Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

eraldo



3 - Organização Curricular

Os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, dispostas na matriz curricular e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (fls. 35).

Matriz Curricular

| MATRIZ CURRICULAR DO CI | | | AÇÃO DE . NL - FASE I | JOVENS E | ADULTOS |
|---------------------------------------|-----------|-----------|--------------------------|--------------|----------------------|
| ESTABELECIMENTO: Escola Educaç | | | ora Franc no Fundan | | ino Ruiz |
| ENTIDADE MANTENEDORA:: | Prefeitur | a Municip | pal | | |
| LOCALIDADE: Nossa Senhora das Graças | | | | NRE: Maringá | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO | CURSO | : 1200 HC | DRAS | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 20 | 010 FOR | MA: Simu | ıltânea | 20 3 | SEMANAS |
| | ETAPAS | | | | |
| ÁREA DO CONHECIMENTO | 1° | 2ª | 3° | 4ª | TOTAL DE HORAS |
| LINGUA PORTUGUESA | | | | | |
| MATEMÁTICA | 300 h | 300 h | 300 h | 300 h | 1200 h |
| ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA | | | | | |

A Educação Física e Arte comporão a área de conhecimento de Língua Portuguesa.

A Cultura Afro- Descendente e Indígena será trabalhada interdisciplinarmente através de projetos e permearão todas as areas do conhecimento.

A Área de Conhecimento Estudos da Sociedade e da Natureza é composta por Ciências Naturais, Geografia, História e Ensino Religioso.



- 4 O Sistema de Avaliação, o Plano de Avaliação Institucional e a Avaliação da Proposta Pedagógica constam das folhas 142/145, 130, 65/72 e 79/80 .
- 5 Às folhas 73/76 foi anexado o quadro de alunos matriculados nos últimos anos e o comprovante de regularidade dos Relatórios Finais da EJA.
- 6 O Plano de Formação Continuada e as ações realizadas estão descritos às fls. 131/132, 77/78 do processo.

7 - Corpo Docente

| DOCENTE | DISCIPLINA | LICENCIATURA/HABILITAÇÃO | | |
|--------------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| ENSINO FUNDAMENTAL-FASE I | | | | |
| Vanessa Cristina Gervásio Salomão | Coordenadora do Curso | Magistério | | |
| Adevanir Zanella | Docente | Pedagogia Especialização em Psicopodagogia Institucional | | |
| Fabiana Teixeira Salomão | Docente | Magistério | | |
| Mariza Freitas da Costa | Docente | Normal Superior Especialização em Educação Especial | | |
| Maria Lúcia Acioli Marques | Docente | Magistério | | |

8 - Recursos Físicos

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 24/28, 30/33 .

Às folhas 31, está anexado o Termo de Compromisso do Prefeito Municipal, comprometendo-se a executar todas as exigências determinadas pelo Corpo de Bombeiros.

9 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 756/09 do NRE de Maringá, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR e foi favorável à renovação da autorização para o referido curso (fls. 146 a 153).



II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 617/10 - CEF/SEED, este relator é favorável à renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, da Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Nossa Senhora das Graças, mantida pelo Poder Público Municipal, a partir do início do ano de 2010.

A renovação da autorização para o funcionamento do curso tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Del. n.º 06/05-CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar nova autorização.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as providências relativas ao laudo do Corpo de Bombeiros.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanim

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 06 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro Presidente da CEB